



BENFICASAD



SEJA UM VENCEDOR
A INVESTIR

5,75%*
AO ANO

OBRIGAÇÕES BENFICA SAD 2023-2026

Contacte o seu banco entre 2 e 12 de maio,
subscreva e/ou troque** e ganhe 5,75%* ao ano.
Subscrição mínima: €2.500.

* TANB: Taxa Anual Nominal Bruta (sujeita ao risco de crédito da Benfica SAD e ao regime fiscal em vigor. Solicite ao seu intermediário financeiro a simulação da rentabilidade líquida, após impostos, comissões e outros encargos).

** Por troca de Obrigações Benfica SAD 2020-2023.

Esta informação não dispensa a leitura do prospeto aprovado pela CMVM em 26 de abril de 2023 e disponível em <http://www.slbenfica.pt> e <http://www.cmvm.pt>. A aprovação do prospeto não deve ser entendida como um aval relativamente às Obrigações Benfica SAD 2023-2026. Os potenciais investidores devem ler o prospeto antes de tomar uma decisão de investimento, a fim de compreender plenamente os potenciais riscos e benefícios associados à decisão de investir nas Obrigações Benfica SAD 2023-2026.

A Benfica SAD

A Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD ("Benfica SAD") foi constituída em 10 de fevereiro de 2000 e resultou da personalização jurídica da equipa de futebol do Sport Lisboa e Benfica que tem por atividade "a participação nas competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espetáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol" (fonte: estatutos da Benfica SAD).

CONDIÇÕES GERAIS DA OPERAÇÃO

Emitente e Oferente

Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD.

Coordenador Global

Haitong Bank, S.A.

Tipo de Operação

Emissão pela Benfica SAD de obrigações nominativas e escriturais, com o valor nominal unitário de €5 e global inicial de até €40.000.000, o qual poderá ser aumentado mediante publicação de adenda ao prospeto de oferta pública e de admissão à negociação no Euronext Lisbon, representativas do empréstimo obrigacionista denominado "Benfica SAD 2023-2026" através de duas ofertas: (i) uma oferta pública de subscrição ("Oferta de Subscrição") e (ii) uma oferta pública de troca tendo por objeto obrigações representativas do empréstimo obrigacionista denominado "Benfica SAD 2020-2023" com o ISIN PTLBOM0019 ("Oferta de Troca" e, em conjunto com a Oferta de Subscrição, "Ofertas").

Período das Ofertas

Entre as 8:30 horas do dia 2 de maio de 2023 e as 15:00 horas do dia 12 de maio de 2023.

Investimento Mínimo

€2.500 (500 Obrigações Benfica SAD 2023-2026) na Oferta de Subscrição; não aplicável na Oferta de Troca.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS OBRIGAÇÕES BENFICA SAD 2023-2026

Taxa de juro: 5,75%* ao ano

Prazo: 3 anos

Pagamento de juros: em 17 de maio e 17 de novembro de cada ano.

Reembolso: cada Obrigação Benfica SAD 2023-2026 será reembolsada ao seu valor nominal de €5 em 17 de maio de 2026.

Admissão à negociação: Euronext Lisbon

* Taxa Anual Nominal Bruta (sujeita ao risco de crédito da Benfica SAD e ao regime fiscal em vigor. Solicite ao seu intermediário financeiro a simulação da rentabilidade líquida, após impostos, comissões e outros encargos).

A presente informação não dispensa a consulta do prospeto disponível em www.slbenfica.pt e em www.cmvm.pt. O prospeto foi aprovado pela CMVM em 26 de abril de 2023, na qualidade de autoridade competente ao abrigo do Regulamento (UE) 2017/1129 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho de 2017 (conforme alterado). A aprovação do prospeto pela CMVM não deve ser entendida como um aval relativamente às Obrigações Benfica SAD 2023-2026. Os potenciais investidores devem ler o prospeto antes de tomar uma decisão de investimento, a fim de compreenderem plenamente os potenciais riscos e benefícios associados à decisão de investir nas Obrigações Benfica SAD 2023-2026.

CONTACTE O SEU BANCO:

ActivoBank
by Millennium

EuroBic

Millennium
bcp

BANCO INVEST

BANCO
CARREGOSA

Best Bank

CA
Crédito Agrícola

Banco Montepio



HAITONG

novobanco

A **Benfica SAD** é uma sociedade emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, constituída ao abrigo da lei portuguesa, encontrando-se registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número de matrícula e de identificação de pessoa coletiva: 504 882 066. A sua sede social situa-se na Avenida Eusébio da Silva Ferreira, Estádio do Sport Lisboa e Benfica, em Lisboa, Portugal.

PARTICIPE NA NOVA EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES DA BENFICA SAD!

Qual é a estrutura desta operação?

A **Benfica SAD** vai emitir, em 17 de maio de 2023 (“**Data de Emissão e Liquidação**”), até 8.000.000 de obrigações, com o valor nominal unitário de €5 e global inicial de até €40.000.000. Estas obrigações, representativas do empréstimo obrigacionista denominado “**Obrigações Benfica SAD 2023-2026**”, são valores mobiliários representativos de dívida sujeitos a lei portuguesa, com reembolso em 17 de maio de 2026 (“**Data de Reembolso**”) e taxa de juro fixa de 5,75%* ao ano, tendo sido solicitada a sua admissão à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon, gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

As **Obrigações Benfica SAD 2023-2026** serão emitidas no âmbito de duas ofertas:

- Uma oferta pública de subscrição tendo por objeto até 8.000.000 de obrigações, com o valor nominal unitário de €5 e global inicial de até €40.000.000 (“**Oferta de Subscrição**”); e
- Uma oferta pública de troca tendo por objeto até 8.000.000 de obrigações, com o valor nominal unitário de €5 e global inicial de até €40.000.000, emitidas pela **Benfica SAD** em 15 de julho de 2020, com maturidade em 17 de julho de 2023, com taxa de juro fixa bruta de 4,00% ao ano e com o ISIN PTSLBBOM0019, representativas do empréstimo obrigacionista denominado “**Benfica SAD 2020-2023**” (“**Oferta de Troca**” e, em conjunto com a Oferta de Subscrição, “**Ofertas**”), correspondendo a cada Obrigação **Benfica SAD 2020-2023**, a título de contrapartida, 1 Obrigação **Benfica SAD 2023-2026**, sendo ainda pagos na Data de Emissão e Liquidação, relativamente às **Obrigações Benfica SAD 2020-2023** trocadas, os juros corridos desde 15 de janeiro de 2023, inclusive, até à Data de Emissão e Liquidação, exclusive, no montante de €0,067777778 por cada Obrigação **Benfica SAD 2020-2023**, encontrando-se estes pagamentos sujeitos a impostos, comissões e outros encargos.

* Taxa Anual Nominal Bruta (sujeita ao risco de crédito da **Benfica SAD** e ao regime fiscal em vigor. Solicite ao seu intermediário financeiro a simulação da rentabilidade líquida, após impostos, comissões e outros encargos).

Todas as Obrigações Benfica SAD 2023-2026 a emitir para satisfazer ordens de subscrição e/ou de troca terão o valor nominal global inicial de até €40.000.000, o qual poderá ser aumentado por opção da Benfica SAD mediante publicação de adenda ao prospeto de oferta pública e de admissão à negociação no Euronext Lisbon, a aprovar pela CMVM e a divulgar até ao dia 10 de maio de 2023, inclusive. As ordens de subscrição e/ou de troca devidamente validadas estarão sujeitas aos critérios de alocação de ordens e de rateio aplicáveis, caso a procura seja superior à oferta, e limitadas pela emissão das Obrigações Benfica SAD 2023-2026 disponíveis.

A quem é dirigida a Oferta de Subscrição?

A Oferta de Subscrição dirige-se ao público, incluindo titulares de Obrigações Benfica SAD 2020-2023, tendo especificamente como destinatários pessoas singulares ou coletivas residentes ou com estabelecimento em Portugal.

Quais os benefícios de participar na Oferta de Subscrição?

Cada Obrigação Benfica SAD 2023-2026 será subscrita ao seu valor nominal (€5) e confere ao seu titular o direito a receber:

- (i) Juros à taxa fixa de 5,75%* ao ano, devidos semestral e postecipadamente, em 17 de maio e 17 de novembro de cada ano até à Data de Reembolso, inclusive; e
- (ii) €5 na Data de Reembolso.

A quem é dirigida a Oferta de Troca?

A Oferta de Troca é dirigida aos titulares de Obrigações Benfica SAD 2020-2023 que sejam pessoas singulares ou coletivas com residência ou estabelecimento em Portugal.

Quais os benefícios de participar na Oferta de Troca?

Se for titular de Obrigações Benfica SAD 2020-2023, poderá trocar as suas Obrigações Benfica SAD 2020-2023, ou parte delas, por Obrigações Benfica SAD 2023-2026, sendo que a cada Obrigação Benfica SAD 2020-2023 corresponderá, a título de contrapartida, 1 Obrigação Benfica SAD 2023-2026.

Na Data de Emissão e Liquidação, serão também pagos, relativamente às Obrigações Benfica SAD 2020-2023 aceites para troca, os juros corridos desde 15 de janeiro de 2023, inclusive, até à Data de Emissão e Liquidação, exclusive, no montante de €0,067777778 por cada Obrigação Benfica SAD 2020-2023, sujeito a impostos, comissões e outros encargos.

* Taxa Anual Nominal Bruta (sujeita ao risco de crédito da Benfica SAD e ao regime fiscal em vigor. Solicite ao seu intermediário financeiro a simulação da rentabilidade líquida, após impostos, comissões e outros encargos).

Como posso participar nas Ofertas?

Mediante subscrição de Obrigações Benfica SAD 2023-2026 e/ou troca de Obrigações Benfica SAD 2020-2023 por Obrigações Benfica SAD 2023-2026. Poderá transmitir a sua ordem de subscrição e/ou de troca a qualquer dos bancos colocadores ou a qualquer outro intermediário financeiro habilitado a prestar o serviço de registo de valores mobiliários escriturais.

Cada ordem de subscrição deverá ser apresentada em montante e referir-se a, pelo menos, 500 Obrigações Benfica SAD 2023-2026 (€2.500) e, a partir desse montante mínimo, poderá referir-se a múltiplos de 1 Obrigação Benfica SAD 2023-2026 (€5). O máximo de Obrigações Benfica SAD 2023-2026 que poderá ser subscrito por um investidor estará limitado à quantidade de Obrigações Benfica SAD 2023-2026 oferecidas à subscrição e ao processo de rateio aplicável.

Cada ordem de troca deverá ser apresentada em montante e poderá referir-se ao número de Obrigações Benfica SAD 2020-2023 que o ordenante pretenda trocar, não existindo um montante mínimo para cada ordem de troca. O máximo de Obrigações Benfica SAD 2020-2023 que poderá ser trocado por cada investidor estará limitado à quantidade de Obrigações Benfica SAD 2020-2023 de que seja titular e ao processo de rateio aplicável.

Quando posso transmitir a minha ordem de subscrição e/ou ordem de troca?

Entre as 8:30 horas do dia 2 de maio de 2023 e as 15:00 horas do dia 12 de maio de 2023.

Tenho que bloquear dinheiro ou as obrigações que pretendo trocar quando transmitir a minha ordem de subscrição e/ou ordem de troca?

Se pretender aceitar a Oferta de Subscrição, o intermediário financeiro que receber a sua ordem de subscrição poderá, nessa altura, solicitar o provisionamento da conta à ordem pelo valor correspondente à subscrição pretendida.

Se pretender aceitar a Oferta de Troca, o intermediário financeiro que receber a sua ordem de troca procederá, nessa altura, ao bloqueio das respetivas Obrigações Benfica SAD 2020-2023 oferecidas para troca na sua conta de registo individualizado de valores mobiliários escriturais, com indicação de que o bloqueio se manterá até (i) à Data de Emissão e Liquidação, que se prevê que venha a ocorrer no dia 17 de maio de 2023; (ii) à data em que a Oferta de Troca seja revogada pela Benfica SAD, nos termos legalmente admissíveis; ou (iii) à data da válida revogação da correspondente ordem de troca, conforme o facto que ocorrer primeiro.

Posso alterar ou revogar uma ordem de subscrição e/ou uma ordem de troca já transmitida?

Sim. Poderá alterar ou revogar uma ordem de subscrição e/ou uma ordem de troca até ao fim do período das Ofertas, ou seja, até às 15h00 horas do dia 12 de maio de 2023 (inclusive), data a partir da qual a ordem de subscrição e/ou a ordem de troca se tornará irrevogável. Assim, até àquela data, poderá (i) revogar uma ordem de subscrição e/ou uma ordem de troca já transmitida, podendo após a revogação transmitir uma nova ordem de subscrição e/ou ordem de troca se o período das Ofertas ainda estiver a decorrer; ou (ii) alterar uma ordem de subscrição e/ou uma ordem de troca já transmitida.

Se transmitir várias ordens de subscrição sem indicar que pretende revogar ou alterar uma ordem de subscrição já transmitida, será considerada válida a ordem de subscrição que tenha sido apresentada em primeiro lugar, sendo que, em caso de igualdade de circunstâncias, a ordem de subscrição que abranger o maior número de Obrigações Benfica SAD 2023-2026 prevalecerá sobre a(s) outra(s).

Para aplicação dos critérios de alocação de ordens e de rateio, a alteração de uma ordem de subscrição e/ou de uma ordem de troca será equiparada à revogação da mesma e à transmissão de uma nova ordem de subscrição e/ou de uma ordem de troca (ou seja, a ordem de subscrição e/ou a ordem de troca inicialmente dada, por via da alteração, perderá a respetiva antiguidade passando a relevar, para efeitos da aplicação dos critérios de alocação de ordens e de rateio, a data da sua alteração).

Se revogar uma ordem de subscrição, terá direito a que qualquer montante entregue aquando da transmissão da ordem de subscrição para provisionar a sua conta seja desbloqueado. Se revogar uma ordem de troca, terá direito a que sejam desbloqueadas as Obrigações Benfica SAD 2020-2023 que se encontrem bloqueadas para efeitos da aceitação da Oferta de Troca.

O que acontecerá se a procura não exceder a oferta?

No caso de subscrição incompleta, ou seja, caso a procura nas Ofertas não atinja, em conjunto, o montante máximo de Obrigações Benfica SAD 2023-2026 disponível para satisfazer as ordens de subscrição e de troca recebidas e validadas:

- (i) a Oferta de Subscrição será eficaz relativamente a todas as ordens de subscrição a satisfazer após apuramento de resultados, procedendo-se à emissão e subscrição das Obrigações Benfica SAD 2023-2026 objeto dessas ordens de subscrição; e
- (ii) a Oferta de Troca será eficaz relativamente a todas as ordens de troca transmitidas pelos titulares de Obrigações Benfica SAD 2020-2023 a satisfazer após apuramento de resultados, procedendo-se à troca das Obrigações Benfica SAD 2020-2023 pelas Obrigações Benfica SAD 2023-2026 objeto dessas ordens de troca.

O que acontecerá se a procura exceder a oferta?

Caso a procura nas Ofertas supere o montante máximo de Obrigações Benfica SAD 2023-2026 disponível para satisfazer as ordens de subscrição e de troca recebidas e validadas, proceder-se-á ao rateio dessas ordens, de acordo com a aplicação sucessiva, enquanto existirem Obrigações Benfica SAD 2023-2026 por atribuir, dos seguintes critérios:

- (a) Para satisfazer ordens de subscrição de Obrigações Benfica SAD 2023-2026, até à atribuição de Obrigações Benfica SAD 2023-2026 cujo valor nominal global corresponda a €10.000.000:
- (i) Atribuição a cada ordem de subscrição de €5.000 em Obrigações Benfica SAD 2023-2026 (correspondentes a 1.000 Obrigações Benfica SAD 2023-2026) ou do montante solicitado de Obrigações Benfica SAD 2023-2026, no caso de este ser inferior a €5.000. No caso de o montante de Obrigações Benfica SAD 2023-2026 disponível para atribuição ao abrigo da alínea (a) ser insuficiente para garantir esta atribuição, serão satisfeitas as ordens de subscrição que primeiro tiverem dado entrada no sistema de centralização de ordens da Euronext (estando, para este efeito, em igualdade de circunstâncias todas as ordens de subscrição que entrarem dia útil). Relativamente às ordens de subscrição que entrarem num mesmo dia útil em que for atingido e ultrapassado o montante de Obrigações Benfica SAD 2023-2026 disponível para atribuição ao abrigo da alínea (a), serão sorteadas as ordens de subscrição a satisfazer;
- (ii) Atribuição do restante montante solicitado em cada ordem de subscrição de acordo com a respetiva data em que tiver dado entrada no sistema de centralização de ordens da Euronext, sendo dada preferência às ordens de subscrição que primeiro tenham entrado (estando, para este efeito, em igualdade de circunstâncias todas as ordens de subscrição que entrarem num mesmo dia útil). Relativamente às ordens de subscrição que entrarem em sistema no dia útil em que for atingido e ultrapassado o montante de Obrigações Benfica SAD 2023-2026 disponível para atribuição ao abrigo da alínea (a), será atribuído um montante de Obrigações Benfica SAD 2023-2026 adicional proporcional ao montante solicitado na respetiva ordem de subscrição e não satisfeito pela aplicação da subalínea (a)(i), em lotes de €5 em Obrigações Benfica SAD 2023-2026, correspondentes a 1 Obrigação Benfica SAD 2023-2026, com arredondamento por defeito; e
- (iii) Atribuição sucessiva de mais €5 em Obrigações Benfica SAD 2023-2026, correspondentes a 1 Obrigação Benfica SAD 2023-2026, às ordens de subscrição que, após a aplicação dos critérios das subalíneas (a)(i) e (a)(ii), mais próximo ficarem da atribuição de um lote adicional de €5 em Obrigações Benfica SAD 2023-2026, correspondentes a 1 Obrigação Benfica SAD 2023-2026. No caso de o montante de Obrigações Benfica SAD 2023-2026 disponível para atribuição ao abrigo da alínea (a) ser insuficiente para garantir esta atribuição, serão sorteadas as ordens de subscrição a satisfazer;

- (b) Para satisfazer ordens de troca de Obrigações Benfica SAD 2020-2023, até alocação de todas as Obrigações Benfica SAD 2023-2026 não atribuídas ao abrigo da alínea (a):
- (i) Atribuição a cada ordem de troca de Obrigações Benfica SAD 2020-2023 de €5.000 em Obrigações Benfica SAD 2023-2026 (correspondentes a 1.000 Obrigações Benfica SAD 2023-2026) ou do montante solicitado de Obrigações Benfica SAD 2023-2026, no caso de este ser inferior a €5.000. No caso de o montante de Obrigações Benfica SAD 2023-2026 disponível para atribuição ao abrigo da alínea (b) ser insuficiente para garantir esta atribuição, serão satisfeitas as ordens de troca que primeiro tiverem dado entrada no sistema de centralização de ordens da Euronext (estando, para este efeito, em igualdade de circunstâncias todas as ordens de troca que entrarem num mesmo dia útil). Relativamente às ordens de troca que entrarem em sistema no dia útil em que for atingido e ultrapassado o montante de Obrigações Benfica SAD 2023-2026 disponível para atribuição ao abrigo da alínea (b), serão sorteadas as ordens de troca a satisfazer;
- (ii) Atribuição do restante montante solicitado em cada ordem de troca de acordo com a respetiva data em que tiver dado entrada no sistema de centralização de ordens da Euronext, sendo dada preferência às ordens de troca que primeiro tenham entrado (estando, para este efeito, em igualdade de circunstâncias todas as ordens de troca que entrarem num mesmo dia útil). Relativamente às ordens de troca que entrarem em sistema no dia útil em que for atingido e ultrapassado o montante de Obrigações Benfica SAD 2023-2026 disponível para atribuição ao abrigo da alínea (b), será atribuído um montante de Obrigações Benfica SAD 2023-2026 adicional proporcional ao montante solicitado na respetiva ordem de troca e não satisfeito pela aplicação da subalínea (b)(i), em lotes de €5 em Obrigações Benfica SAD 2023-2026, correspondentes a 1 Obrigação Benfica SAD 2023-2026, com arredondamento por defeito; e
- (iii) Atribuição sucessiva de mais €5 em Obrigações Benfica SAD 2023-2026, correspondentes a 1 Obrigação Benfica SAD 2023-2026, às ordens de troca que, após a aplicação dos critérios das subalíneas (b)(i) e (b)(ii), mais próximo ficarem da atribuição de um lote adicional de €5 em Obrigações Benfica SAD 2023-2026, correspondentes a 1 Obrigação Benfica SAD 2023-2026. No caso de o montante de Obrigações Benfica SAD 2023-2026 disponível para atribuição ao abrigo da alínea (b) ser insuficiente para garantir esta atribuição, serão sorteadas as ordens de troca a satisfazer;
- (c) Para satisfazer ordens de subscrição de Obrigações Benfica SAD 2023-2026 até à atribuição de todas as Obrigações Benfica SAD 2023-2026 não atribuídas ao abrigo das alíneas (a) e (b) aplicam-se os critérios indicados na alínea (a), sem aplicação do limite dos €10.000.000 de Obrigações Benfica SAD 2023-2026 aí referido.

Como e quando irei pagar o preço de subscrição das Obrigações Benfica SAD 2023-2026?

Após apuramento dos resultados da Oferta de Subscrição, previsto ocorrer em 15 de maio de 2023, o pagamento do preço das Obrigações Benfica SAD 2023-2026 que lhe forem atribuídas será efetuado por débito em conta na Data de Emissão e Liquidação, que se prevê que venha a ocorrer no dia 17 de maio de 2023.

Quando e como receberei a contrapartida caso emita uma ordem de troca que seja satisfeita?

As Obrigações Benfica SAD 2023-2026 que integram a contrapartida que deva receber em virtude da transmissão de uma ordem de troca satisfeita serão creditadas, na Data de Emissão e Liquidação, que se prevê que venha a ocorrer no dia 17 de maio de 2023, na conta de registo individualizado de valores mobiliários escriturais aberta junto do respetivo intermediário financeiro legalmente habilitado, na qual se encontravam registadas as Obrigações Benfica SAD 2020-2023 alienadas. O valor dos juros corridos que lhe sejam devidos será creditado, naquela data, na conta à ordem associada à conta de registo individualizado de valores mobiliários escriturais acima referida, sujeito ao regime fiscal que lhe seja aplicável.

As Obrigações Benfica SAD 2023-2026 serão admitidas à negociação? Onde poderão ser transacionadas?

Foi solicitada a admissão à negociação das Obrigações Benfica SAD 2023-2026 no mercado regulamentado Euronext Lisbon. Até ao respetivo reembolso, os titulares das Obrigações Benfica SAD 2023-2026 poderão transacioná-las livremente em mercado regulamentado, caso a respetiva admissão venha a ser aprovada pela entidade competente (Euronext), ou fora de mercado, após a respetiva emissão.

Quais os custos envolvidos na subscrição e/ou troca?

Além do preço, poderão existir outros custos associados à recolha de ordens de subscrição e/ou ordens de troca, despesas de custódia, bem como comissões sobre o pagamento de juros e de reembolso, os quais terão de constar no preçário do respetivo intermediário financeiro e terão de lhe ser comunicados por este aquando da transmissão da ordem de subscrição e/ou da ordem de troca. Poderá, em qualquer momento prévio à transmissão da ordem de subscrição e/ou da ordem de troca, solicitar a simulação dos custos do investimento que pretende efetuar, obtendo assim a respetiva taxa interna de rentabilidade, junto de qualquer intermediário financeiro ou consultar o preçário dos intermediários financeiros em www.cmvm.pt.

CONTACTE O SEU BANCO:





BENFICASAD